

UH

8079/36

PROCESSO - 8.079/36

08/04

37

VISTOS E RELATADOS em autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Pernambuco Tramways and Power Co. S.A. move, em cumprimento ao acordo preferido em sessão de 19/9/35, no processo n. 1209/35, a publicação de edital de concorrência para prestação de serviços hospitalares nos seus associados e as propostas dos hospitais: Centenário, Santa Casa da Misericórdia de Recife e Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco,

CONSIDERANDO que a Caixa, embora não tendo sido autorizada pelo Conselho a "abrir concorrência pública para esses serviços, já se entendeu diretamente com o novo facultativo Dr. Luís Barbosa de Barros Lins, que mantém, no Hospital Sto. Amaro, uma sala especial de clínica e serviços operatórios sob sua exclusiva responsabilidade profissional,

RESOLVE os membros do Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, acatar as justificativas da Caixa, mediante levantamento com o Hospital Sto. Amaro, mediante recesso antecipado, no Conselho, da respectiva ministra, para a devida aprovação.

RIO DE JANEIRO, 19 de agosto de 1937.

Francisco Barbosa de Resende

Presidente

Paulo Lopes

Relator

Fui presente.

J. Leonel de Resende Alvim

Procurador Geral

Tub. mo D. Oficial - 16-9-37